

	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO – MEMBROS DO CONSELHO</b>	DATA DE EMISSÃO
		09/10/2018
		DATA DE REVISÃO
		00/00/0000
		Nº REVISÃO
		000

## 1. INTRODUÇÃO

O programa de Integração estabelece os procedimentos a serem aplicados no processo de integração de novos membros do Conselho da Marfrig Global Foods S.A.

## 2. OBJETIVO

Apresentar ao novo membro do Conselho o negócio da empresa, evolução, situação atual, instalações, sistemas, processos, estrutura organizacional visando adaptar o novo membro do Conselho à cultura organizacional, à filosofia e metodologia de trabalho da empresa e conhecer procedimentos e normas da companhia.

## 3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta instrução de trabalho se aplica à Marfrig Global Foods S.A..

## 4. TERMO DE COMPROMISSO

A Alta direção da Marfrig Marfrig Global Foods SA. se compromete quanto ao fornecimento de recursos humanos e financeiros para realização do Procedimento para Integração dos novos Conselheiros.

## 5. DESCRIÇÃO

Nos dias seguintes da eleição do novo membro do Conselho, será realizada o programa de integração, que será composto por:

- Apresentação da companhia, realizada pela área de Relações com Investidores, versando sobre os aspectos operacionais, financeiros e governança;

- Entrevistas com os membros da Diretoria Executiva;
- Visita a unidades da companhia (ao menos uma unidade operacional);
- Detalhamento da governança dos comitês de assessoramento;
- Acesso/entrevista com o departamento jurídico para versar sobre:
  - Regimentos;
  - Governança;
  - Compliance;
  - Seguro D&A;
  - Atas das reuniões de Conselho, Comitês, Agendas, etc.;
- Documentação e cadastro para efeito de pagamento de honorários e de recolhimento de encargos;
- Determinação dos procedimentos de reembolso de despesas, se houver necessidade.

Serão entregues os seguintes documentos:

- Demonstrações financeiras do exercício anterior, relatório da administração, relatório da auditoria independente e cópia da sua carta de recomendações, estrutura e cópia do relatório da auditoria interna;
- Estatutos e regimentos internos existentes;
- Pareceres jurídicos sobre práticas especiais da administração;
- Plano de trabalho da auditoria independente;
- Plano de trabalho da auditoria interna.

## 6. EQUIPE DE CONSENSO

Participante	Área/Unidade	A	B	C	D	Data
<b>Legenda:</b> <b>A</b> – Aprovado <b>B</b> – Aprovado com Restrições/Sugestões <b>C</b> – Reprovado <b>D</b> – Abstenção						

## 7. HISTÓRICO DE REVISÕES

HISTÓRICO DAS REVISÕES			
Data	Revisão	O quê	Justificativa
09/10/2018	00	Elaboração do Programa de Integração – Membros do Conselho	

## 8. ANEXOS

Não aplicável.

## 9. REGISTROS

Não aplicável.